AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 04/2023

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO	ETAPAS
1	Técnico – Segurança do Tranalho	Possuir Ensino Médio e curso Técnico em Segurança do trabalho Completo. Possuir Experiência profissional em atividades de Segurança no Trabalho. Possuir habilidade para realizar treinamentos, ter comunicação clara e objetiva. Possuir conhecimento intermediário de informática (office e sistemas operacionais). Ter foco em resultado e inteligência emocional.	40h	R$ 2.959,82 NATAL	Análise Curricular Prova de Conhecimento Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Participar da elaboração e implementação de políticas de segurança do trabalho;
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- Acompanhar, controlar e realizar os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), Análises Ergonômicas do Trabalho (AET) e outros documentos de saúde e segurança do trabalho conforme a legislação vigente;
- Acompanhar e controlar as documentações de Saúde e Segurança no trabalho, bem como o envio das informações de SST ao e-Social;
- Organizar, instalar e acompanhar a Comissão Interna de Prevenção de Acidente e a Brigada de Incêndio;
- Realizar e acompanhar a semana de saúde e SIPAT;
- Orientar e supervisionar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção;
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos, bem como determinar fatores de riscos de acidentes;
- Elaborar relatórios informando os resultados das inspeções e registro de irregularidades;
- Investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle;
- Treinar os colaboradores sobre segurança do trabalho;
- Desenvolver ações educativas na área de segurança do trabalho e de qualidade de vida;
- Contribuir para o programa de qualidade de vida no trabalho e saúde ocupacional;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:
Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo - AVISO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO..pdf

2. DAS INCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 09 de maio de 2023, até às 17h do dia 12 de maio de 2023, observando o horário oficial local.
2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link http://curriculoweb.rn.senac.br **realizando a candidatura no cargo de interesse.** Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.
2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item "DOS CARGOS", para cada cargo.
3.2 O processo seletivo será conduzido pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.
3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente,** todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.
3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.
3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.
3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item "DOS CARGOS" deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

3.6.3.1 Esta etapa para os cargos de **Técnico – Segurança do Trabalho - Jurisdição: Natal,** terá duração máxima de **02 (duas) horas**;

3.6.3.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.3 Esta etapa poderá acontecer na modalidade remota e on-line, à critério do Senac, onde poderá ser solicitado ao candidato a elaboração de um projeto ou a prova de conhecimento ser realizada através de uma plataforma on-line, onde o candidato deverá realizar seu cadastro na Plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova e no dia da realização da prova deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

3.6.3.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.3.5 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.6 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.7 Os candidatos ao cargo de **Técnico – Segurança do Trabalho - Jurisdição: Natal,** poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
• Legislação e normas técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho e Normas Regulamentadoras de SST. • Acidente do trabalho: conceito, causas e consequências, gravidade, custos, comunicação, registro, investigação e análise de acidentes. • Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). • Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). • Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR). • Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). • Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. • Elementos de Ergonomia e de Higiene Ocupacional. • Exposição ao ruído e ao calor. • Riscos em Instalações elétricas e espaços confinados. • Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: organização e atribuições do SESMT e da CIPA. • Princípios de prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. • Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos, inspeção de segurança. • Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências. • Fundamentos de Proteção contra Incêndio: sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; armazenamento de produtos inflamáveis; brigadas de incêndio; plano de emergência e de auxílio mútuo. • Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP.

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA Pessoal
Inteligência Emocional	Total: Somatório total de pontos x2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Vivência Técnica	
Comunicação	
Resolução de Conflitos	
Foco em Resultado	
Foco no cliente	

3.6.5. Esta etapa poderá acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.6.

3.6.7. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	**Previsão**
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	08/05/2023
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	**Previsão**
Período de Candidatura	09 a 12/05/2023
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	**Previsão**
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	15 a 17/05/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	17/05/2023
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	18/05/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	22/05/2023
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	**Previsão**
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
3ª ETAPA: ENTREVISTA	**Previsão**
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
RESULTADO FINAL	**Previsão**
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida

Natal/RN, 09 de maio de 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas